

COMUNICADO AO MERCADO**SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO****CNPJ N° 16.841.067/0001-99**

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Administrador"), instituição devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Rebouças, n° 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, Pinheiros, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 62.285.390/0001-40, na qualidade de administrador do **SINGULARE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** ("Fundo"), vem, por meio deste, comunicar aos cotistas o quanto segue:

A fim de assegurar a estrita observância dos procedimentos aplicáveis ao processo de deliberação, o Administrador procedeu ao **cancelamento** da convocação da Consulta Formal para Deliberação dos Cotistas divulgada em 08 de maio de 2026, referente à aprovação das contas do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Com o objetivo de assegurar aos cotistas prazo hábil e adequado para o exercício do direito de voto, o Administrador, em alinhamento com a Gestora, realizará nova convocação nesta data, observados os prazos e procedimentos aplicáveis, nos termos da Resolução CVM n° 175/22 e do Regulamento do Fundo.

A formalização da apuração dos votos e das procurações, se houver, será divulgada, impreterivelmente, **até às 23h59 do dia 14 de agosto de 2026**, e o respectivo **Termo de Apuração** será divulgado até às 18h00 do dia 17 de agosto de 2026.

O Administrador permanece à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo, 16 de julho de 2026.